

*Acas  
Fey*

---

## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTIJO E AFONSOEIRO

ATA N.º 18

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 21/9/2023

---

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três, pelas dezoito horas e trinta minutos reuniu o executivo desta Junta, sob a presidência da senhora Ana Cristina da Silva Santos, Secretária, achando-se presentes os senhores; Luís Gregório Espingardeiro Antas, 1.º Vogal; Maria Helena Rosa Ferra Almeida, 2.ª Vogal; Maria do Céu Santos Oliveira Simões, 3.ª Vogal e Maria da Luz dos Santos Farinho Henriques, 4.ª Vogal. Faltaram por motivo justificado os senhores Fernando José Gouveia Caria, Presidente e Paulo Jorge Jordão Braz, Tesoureiro.

### **Período Antes da Ordem do Dia**

No período Antes da Ordem do Dia, a senhora Secretária começou por cumprimentar o executivo.

De seguida, deu as seguintes informações: a Junta fez-se representar na Inauguração da VIII Feira Quinhentista e no 47.º Aniversário da Cercima.

O senhor Luís Antas, 2.º Vogal, informou que terminou hoje a limpeza dos espaços exteriores nas escolas básicas e jardins de infância. Disse ainda que foi solicitado à empresa, que faz a requalificação e manutenção dos parques infantis, um relatório dos parques infantis que necessitam de intervenção nas escolas básicas e jardins de infância.

A senhora Secretária colocou para aprovação a ata n.º 17, a qual foi aprovada por unanimidade, dos membros que estiveram presentes na reunião a que respeita a referida ata.

### **Período da Ordem do Dia**

A Ordem de Trabalhos constava de:

**Ponto um** – 2.ª Alteração Orçamental Modificativa / 2023.

**Ponto dois** – Apoio Financeiro.

Ascões  
Feiz

## Ponto um – 2.ª Alteração Orçamental Modificativa / 2023

### (Proposta n.º 342/2021 - 2025)

- Nos termos da alínea b), do n.º1 do artigo 16.º do Anexo da Lei 75/2013 de 12 de setembro, é de competência da junta de freguesia executar as opções do plano e o orçamento, bem como as suas alterações;
- De acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, compete à junta de freguesia, no âmbito do planeamento e do desenvolvimento, “Elaborar e submeter à aprovação da assembleia de freguesia as opções do plano e a proposta do orçamento, assim como as respetivas revisões”;
- O decreto lei 192/2015, de 11 de setembro revoga o decreto -Lei n.º 54 -A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelos Decretos-Leis n.os 315/2000, de 2 de dezembro e 84 -A/2002, de 5 de abril, e pela Lei n.º 60 -A/2005, de 30 de dezembro, com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento, as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficiente dotadas;
- A *alteração orçamental modificativa* é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor;
- O Saldo de gerência corresponde ao saldo de caixa apurado à data de relato e para efeitos de inscrição orçamental deve estar refletido no código 16- Saldo Orçamental de Gerência anterior;

Face ao exposto é proposto a primeira alteração orçamental modificativa com a seguinte justificação:

#### **Receita:**

- 1005010100 – Transferências da CMM no valor de 132.751,44€;

#### **Despesa:**

- 0701040500 – Parques e jardins no valor de 132.751,44 €;

### **Plano Plurianual de Investimentos**

- 01 04 – Obras e aquisição de bens para parques infantis no valor de 132.751,44 €;

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.

**Ponto dois – Apoio Financeiro**

**(Proposta n.º 343/2021 - 2025)**

Ao abrigo da alínea v), do nº1 do artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, proponho que o executivo delibere aprovar a verba de 848.70€, ao Motoclube do Montijo que se destina a apoiar o aluguer de equipamentos sanitários, pelo período de quatro dias com entrega e recolha dos mesmos, para o 30º aniversário, que se realiza no próximo dia 21/10/2023.

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.

**ENCERRAMENTO** – Nada mais havendo a tratar a senhora Secretária declarou encerrada a reunião, eram dezoito horas e quarenta e cinco minutos.

E eu, Vera Mónica Gaspar Ferraz, assistente técnica, a escrevi e assino.

A Secretária



Ana Cristina da Silva Santos